

Lei nº 1.299

"Declaração de Utilidade pública"

Câmara Municipal de Ibiá, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1. Fica declarada de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE IBIÁ, Distrito 476, já filiado e reconhecido pelo Rotary Internacional; fundado em 18 de março de 1988.

2. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 05 de outubro de 1988

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Edson Freitas
Secretário

João Mendes Ferreira
Chefe de Gabinete